



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
DISPENSA 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE NOTIFICA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - DISPENSA Nº 002/2024. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 E ENCERRA-SE EM 27/03/2024 ÀS 17:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CMMOREILANDIA@GMAIL.COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. PARA MAIS DETALHES, CONSULTE O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - (pncp.gov.br/app/editais) OU O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE OU O.

MOREILÂNDIA (PE), 22 MARÇO DE 2024

MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ
AGENTE DE CONTATAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A transmissão ao vivo das sessões legislativas favorece a transparência na administração do município. Permite que os cidadãos acompanhem em tempo real as discussões, votações e demais atividades legislativas, assegurando a transparência dos processos decisórios e o conhecimento das ações dos vereadores. Desta forma, promove-se o pleno exercício da cidadania e a compreensão dos atos de nosso governo local.

b) Além disso, a disponibilidade dessas transmissões em um canal de fácil acesso, como uma rede social, incentiva o engajamento ativo da população nos assuntos municipais. É uma ferramenta inclusiva que facilita a participação de todos, independentemente de localização ou disponibilidade para comparecer às sessões presencialmente. A possibilidade de assistir às sessões posteriormente garante que mais pessoas possam se envolver ativamente na política local.

c) A necessidade de contar com profissionais especializados para fornecer este serviço é clara. Assegurar uma transmissão ao vivo de alta qualidade, sem falhas técnicas, requer experiência, equipamentos profissionais e conhecimento técnico. A contratação de uma equipe qualificada permitirá que a Câmara se concentre em seus principais objetivos funcionais, enquanto confia a execução desta tarefa a especialistas capazes de proporcionar um serviço de alta qualidade.

d) Portanto, a contratação de uma empresa especializada para executar a filmagem e a transmissão ao vivo das sessões legislativas, não só aprimorará a qualidade dessas transmissões, como também ajudará a Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE a se conectar de forma mais eficaz com os cidadãos que representa. Este investimento eleva a transparência, promove a participação pública e contribui para uma gestão municipal mais inclusiva e democrática.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE	MÊS	12

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) última assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

CNPJ: 11.412.301/0001-49

da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de MOREILÂNDIA/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 01 de março de 2024.

Geane Soares Anjos
Secretaria Geral

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA 01/2024

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO MOREILANDIA
01.031.5000.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 3.3.90.35-00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO: 3.3.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**, Agente de contratação, o subscrevi.

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 02/2024, Dispensa 02/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE.**

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

Legitimidade e Legalidade: Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

Cláusulas Contratuais: Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

Riscos Jurídicos: Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

Equidade e Transparência: Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 22 De Março De 2024.

Cordialmente,

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação